



CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 486 – Centro – Pancas – ES

Telefone: (27)3726-1103

E-mail: camara@pancas.es.leg.br

www.campancas.es.gov.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 (Processo Administrativo nº 000675/2023)

A Câmara Municipal de Pancas, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 003/2023 para “Aquisição de mobiliário para os setores da Câmara Municipal de Pancas/ES”, conforme Termo de Referência em anexo, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data e horário limite para apresentação das propostas:	Dia 10/10/2023 (terça-feira) até às 15 horas.
Endereço Físico:	Câmara Municipal de Pancas, Av. 13 de Maio, nº 486, Centro, Pancas, ES, CEP 29.750-000, em dias úteis, observando o horário de funcionamento que é de 12:00h às 18:00h de segunda à quinta-feira e de 07:00h às 13:00h na sexta-feira.

As empresas interessadas deverão entregar suas propostas (Anexo II) pessoalmente no Setor de Compras, localizado na sede da Câmara Municipal de Pancas (endereço na tabela acima), até **15 horas do dia 10/10/2023 (terça-feira)**, em um envelope lacrado.

O envelope deverá conter, em sua parte externa, os seguintes dizeres:

PROPOSTA DE PREÇOS Câmara Municipal de Pancas-ES Aviso de Dispensa de Licitação nº 003/2023. (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) CNPJ: _____

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Pancas-ES será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de mobiliário para os setores da Câmara Municipal de Pancas/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- 1.2. Compõem este Aviso de Dispensa de Licitação, além das condições específicas, os seguintes documentos:
 - 1.2.1. **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**
 - 1.2.2. **ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;**



CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 486 – Centro – Pancas – ES

Telefone: (27)3726-1103

E-mail: camara@pancas.es.leg.br

www.campancas.es.gov.br



2. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

2.1. O presente Aviso ficará disponível até a data limite de apresentação das propostas que deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Pancas (endereço na tabela acima).

2.1.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10/10/2023 às 15:00h.

2.2. Habilitação Jurídica e Fiscal:

2.2.1. Certidão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

2.2.2. Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

2.2.3. Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual;

2.2.4. Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do Licitante;

2.2.5. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF); e

2.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

2.3. Proposta de Preço/Cotação:

2.3.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso.

2.3.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

2.3.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes no Termo de Referência em anexo. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A Câmara Municipal de Pancas-ES poderá revogar o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

3.2. A Câmara Municipal de Pancas-Es fica desobrigada a realizar esta Dispensa de Licitação sob a forma eletrônica, com base no inciso II do Art. 176 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3. A Câmara deverá anular o presente Aviso de Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

3.4. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização.

3.5. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Pancas, 04 de outubro de 2023.

VINÍCIUS AGUIAR MUNIZ
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 486 – Centro – Pancas – ES

Telefone: (27)3726-1103

E-mail: camara@pancas.es.leg.br

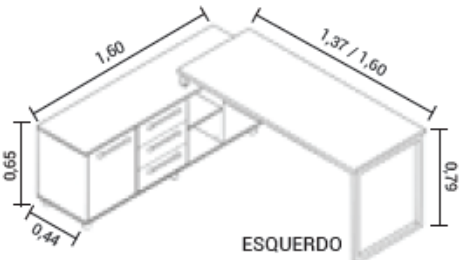
www.campancas.es.gov.br



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21 COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA Processo Administrativo nº 000675/2023

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de mobiliário para os setores da Câmara Municipal de Pancas/ES, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	UND	QTD	Especificação	Mediana do Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Unid	2	MESA DE TRABALHO EM FORMATO L COM ARMÁRIO: A mesa é composta por 01 (um) tampo com cerca de 61cm de comprimento e 1,37m de largura. Altura de cerca de 79cm em relação ao chão e 01 (um) armário com cerca de 44cm de comprimento, 1,60m de largura. Altura de cerca de 65cm em relação ao chão, formando um L, com um desnível de aproximadamente de 14 (catorze) centímetros entre eles. A parte do armário será a mais baixa. Tampo e armário confeccionados em madeira aglomerada de média densidade com acabamento em ambas as faces. Pés da mesa em metal. O armário terá, no mínimo, 03 gavetas, 01 porta e nichos. Cor da madeira: Noce. Cor do metal: preto. Referência: 	R\$ 2.123,95	R\$ 4.247,90



CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 486 – Centro – Pancas – ES

Telefone: (27)3726-1103

E-mail: camara@pancas.es.leg.br

www.campancas.es.gov.br



					
2	Unid	2	ARMÁRIO BAIXO: O armário será confeccionado em madeira aglomerada de média densidade com acabamento em ambas as faces. Dimensões aproximadas: 44cm de comprimento, 1,60m de largura e 65cm de altura. O armário terá, no mínimo, 03 gavetas e 02 portas. Cor: Noce. Referência: 	R\$ 1.430,00	R\$ 2.860,00
3	Unid	1	MESA DE REUNIÃO OVAL: A mesa de reunião será confeccionada em madeira aglomerada de média densidade com acabamento em ambas as faces. Formato oval. Dimensões aproximadas: 1,22m de comprimento, 2,40m de largura e 77cm de altura. Pés em metal. Cor: cinza. Referência: 	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

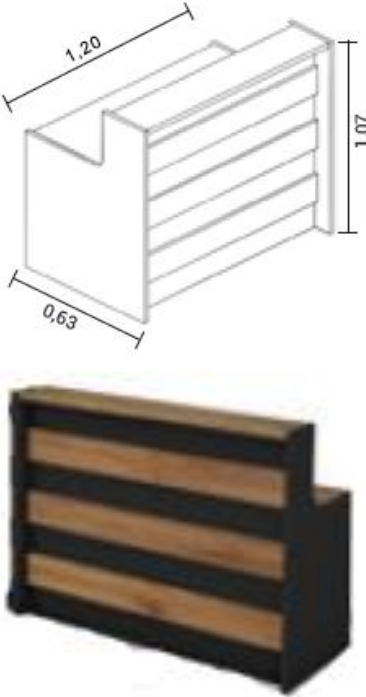
Avenida 13 de Maio, nº 486 – Centro – Pancas – ES

Telefone: (27)3726-1103

E-mail: camara@pancas.es.leg.br

www.campancas.es.gov.br



4	Unid	1	BALCÃO RETO DE RECEPÇÃO: O balcão da recepção será confeccionado em madeira aglomerada de média densidade com acabamento em ambas as faces. Dimensões aproximadas: 63cm de comprimento, 1,20m de largura e 1,07m de altura. Cor da madeira: noce com faixa horizontais pretas. Referência: 	R\$ 861,75	R\$ 861,75
5	Unid	1	BALCÃO RETO PARA ACESSIBILIDADE: O balcão para acessibilidade será confeccionado em madeira aglomerada de média densidade com acabamento em ambas as faces. Dimensões aproximadas: 53cm de comprimento, 1,20m de largura e 74cm de altura. Cor da madeira: noce com faixa horizontais pretas (Igual ao item 4). Referência:	R\$ 861,75	R\$ 861,75



CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

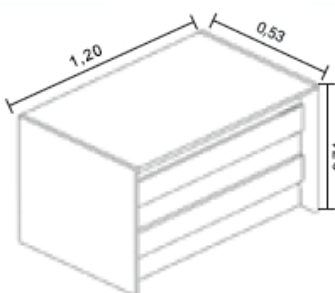
Avenida 13 de Maio, nº 486 – Centro – Pancas – ES

Telefone: (27)3726-1103

E-mail: camara@pancas.es.leg.br

www.campancas.es.gov.br



			 		
6	Unid	4	POLTRONA DECORATIVA: Poltrona feita de espuma com acabamento em tecido, pernas de madeira. Dimensões aproximadas: 76cm de altura, 61cm de profundidade e 68cm de largura. Cor: Branco ou semelhante. Referência: 	R\$ 799,00	R\$ 3.196,00
7	Unid	1	MESA DE CENTRO: A mesa de centro terá um tampo confeccionado em madeira aglomerada de média densidade com acabamento em ambas as faces. Pernas em metal. Formato redondo. Dimensões aproximadas (AxLxC): 62x53x53cm. Cor: Branco ou semelhante. Referência:	R\$ 435,00	R\$ 435,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

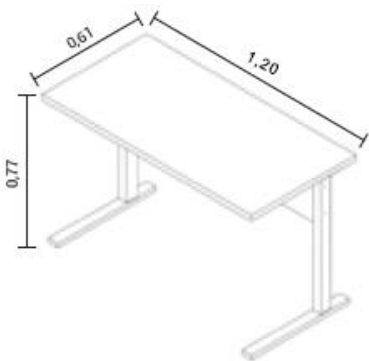
Avenida 13 de Maio, nº 486 – Centro – Pancas – ES

Telefone: (27)3726-1103

E-mail: camara@pancas.es.leg.br

www.campancas.es.gov.br



					
8	Unid	2	MESA DE TRABALHO COM GAVETAS: A mesa é composta por 01 (um) tampo com cerca de 61cm de comprimento, 1,20m de largura. Altura de cerca de 77cm em relação ao chão. Tampo confeccionado em madeira aglomerada de média densidade com acabamento em ambas as faces. Pés da mesa em metal. A mesa deverá possuir duas ou mais gavetas com chave na primeira. Cor: cinza. Referência: 	R\$ 597,84	R\$ 1.195,68
9	Unid	10	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA, APOIO PARA COSTAS ALTO, APOIO DE BRAÇO, TIPO PRESIDENTE: Cadeira giratória, apoio para costas alto, apoio de braço regulável, tipo presidente. Suporte para assento com ajuste para regulagem pneumática de altura, acionado através de alavanca, com travamento na posição desejada. Apoia-braços com mecanismo para regulagem de altura. Estrutura: base com 05 (cinco) pernas e rodinhas auto direcionáveis de duplo giro. Deve ter capacidade de suporte mínimo 120kg.	R\$ 1.123,75	R\$ 11.237,50



CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 486 – Centro – Pancas – ES

Telefone: (27)3726-1103

E-mail: camara@pancas.es.leg.br

www.campancas.es.gov.br



			Cor: Preta. Revestimento: Couro, courino ou material semelhante. Deverá atender as normas de ergonomia da NR 17. Dimensões mínimas do acento (CxL): 48cm x 48cm; Dimensões mínimas do encosto para as costas (AxL): 60cm x 45cm. Referência: 		
10	Unid	25	CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA, SEM APOIO DE BRAÇO: Cadeira fixa com base de metal em formato de trapézio, apoio para costas. Sem apoio para braços. Deve ter capacidade de suporte mínimo 120kg. Costuras no encosto e no assento. Cor: Preta. Revestimento: Couro, courino ou material semelhante. Dimensões mínimas do acento (CxL): 48cm x 48cm; Dimensões mínimas do encosto para as costas (AxL): 60cm x 45cm. Referência: 	R\$ 725,32	R\$ 18.133,00



CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 486 – Centro – Pancas – ES

Telefone: (27)3726-1103

E-mail: camara@pancas.es.leg.br

www.campancas.es.gov.br



11	Unid	15	CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA, COM APOIO DE BRAÇO (PLENÁRIO): Cadeira fixa com base de metal em formato de trapézio, apoio para costas. Apoio para braços no formato corsa. Deve ter capacidade de suporte mínimo 120kg. Sem costura aparentes no encosto e no assento. Cor: Verde militar ou semelhante. Revestimento: Couro, courino ou material semelhante. Dimensões mínimas do acento (CxL): 48cm x 48cm; Dimensões mínimas do encosto para as costas (AxL): 47cm x 45cm. Referência: 	R\$ 725,32	R\$ 10.879,80
TOTAL:					R\$ 55.708,38

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é desde a data da emissão da Nota de Empenho até o fim da garantia de 12 (doze) meses após a entrega definitiva dos itens.
- 1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 55.708,38 (cinquenta e cinco mil, setecentos e oito reais e trinta e oito centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.
- 1.5. A pesquisa de preços foi feita com base na mediana de aquisições semelhantes disponíveis no Painel de Preços do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – paineldeprescos.planejamento.gov.br, conforme relatório em anexo.
2. **FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei n. 14.133/2021).**
 - 2.1. Fica dispensada a utilização de instrumento contratual, na forma do Art. 95 da Lei nº 14.133/2021.
 - 2.2. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda, anexo a este Processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 486 – Centro – Pancas – ES

Telefone: (27)3726-1103

E-mail: camara@pancas.es.leg.br

www.campancas.es.gov.br



- 2.3. A aquisição pretendida fundamenta-se no Inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que a pesquisa preliminar de preços realizada constatou um valor inferior ao referido no disposto do inciso do artigo supracitado.
- 2.4. O Estudo Técnico Preliminar – ETP foi dispensado em virtude de ser uma aquisição de bens comuns e de baixo valor, na forma do Art. 14, Inciso I da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022.
- 2.5. O presente documento tem por finalidade estabelecer os parâmetros e exigências técnicas e administrativas a serem atendidas para a apresentação de propostas visando a aquisição de mobiliário para os setores da Câmara Municipal de Pancas/ES.
- 2.6. Os quantitativos necessários encontram-se na tabela do subitem 1.1 deste Termo de Referência.
- 2.7. Em observância à Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, como metodologia de pesquisa de preços, a coleta realizou-se através de análise crítica e exaustiva de contratações semelhantes de outros órgãos públicos, tendo como base o Painel de Preços do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – paineldepregos.planejamento.gov.br.
- 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’)**
- 3.1. O objeto pretendido será integralmente atendido a partir da aquisição a qual se refere o objeto deste Termo de Referência.
- 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ da Lei nº 14.133/21).**
- 4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:
 - 4.1.1. Os itens referentes ao objeto da presente aquisição deverão ser novos e atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes, da legislação correlata e de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).**
- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias corridos, contado da emissão da Autorização de Fornecimento emitida pela Contratante, em remessa única.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Câmara Municipal de Pancas, Av. 13 de Maio, nº 486, Centro, Pancas, ES, CEP 29.750-000, em dias úteis, observando o horário de funcionamento que é de 12:00h às 18:00h de segunda à quinta-feira e de 07:00h às 13:00h na sexta-feira.



CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 486 – Centro – Pancas – ES
Telefone: (27)3726-1103
E-mail: camara@pancas.es.leg.br
www.campancas.es.gov.br



- 5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, no prazo de 02 (dois) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
 - 5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)**
 - 6.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (dozes) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.
 - 6.2. A garantia será prestada com vistas a manter o mobiliário fornecido em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
 - 6.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.
 - 6.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.
 - 6.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do mobiliário.
 - 6.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do mobiliário das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.



CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 486 – Centro – Pancas – ES
Telefone: (27)3726-1103
E-mail: camara@pancas.es.leg.br
www.campancas.es.gov.br



- 6.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 6.8. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar mobiliário equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.
- 6.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia do mobiliário.
- 6.10. O custo referente ao transporte do mobiliário coberto pela garantia será de responsabilidade do Contratado.
- 6.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.
- 7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)**
 - 7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
 - 7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
 - 7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
 - 7.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
 - 7.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
 - 7.4. O Contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
 - 7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa



CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 486 – Centro – Pancas – ES

Telefone: (27)3726-1103

E-mail: camara@pancas.es.leg.br

www.campancas.es.gov.br



responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

- 7.6. Somente o Contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

7.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

- 7.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

- 7.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §1º).

- 7.9. Serão exigidos a Certidão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do Licitante, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘g’, da Lei n. 14.133/2021)

- 8.1. O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias úteis da entrega dos materiais solicitados pela Câmara Municipal, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal do contrato.
- 8.2. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal.
- 8.3. Deverá ser utilizada nota fiscal eletrônica.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei nº 14.133/2021)

- 9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **menor preço por item**.
- 9.2. Identificado o fornecedor que ofertou o menor valor, serão analisados os documentos de habilitação descritos no subitem 7.9 deste Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘j’, da Lei n. 14.133/2021)

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Pancas - ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 486 – Centro – Pancas – ES

Telefone: (27)3726-1103

E-mail: camara@pancas.es.leg.br

www.campancas.es.gov.br



10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS

Unidade: 01-CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS

000002.001-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO.

44.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Pancas/ES, 03 de outubro de 2023.

PATRÍCIA SCHUMACHER GRAUNKE
Diretora Geral

VINÍCIUS AGUIAR MUNIZ
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 486 – Centro – Pancas – ES

Telefone: (27)3726-1103

E-mail: camara@pancas.es.leg.br

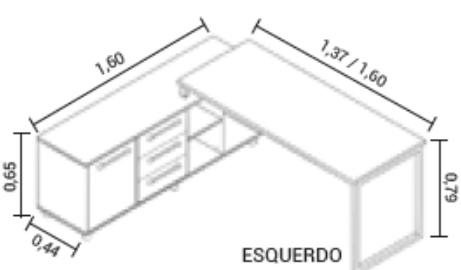
www.campancas.es.gov.br



ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL

Processo: 000675/2023

OBJETO: Aquisição de mobiliário para os setores da Câmara Municipal de Pancas/ES, conforme as características, especificações, quantitativos e condições descritas no Termo de Referência.

Item	UND	QTD	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	Unid	2	MESA DE TRABALHO EM FORMATO L COM ARMÁRIO: A mesa é composta por 01 (um) tampo com cerca de 61cm de comprimento e 1,37m de largura. Altura de cerca de 79cm em relação ao chão e 01 (um) armário com cerca de 44cm de comprimento, 1,60m de largura. Altura de cerca de 65cm em relação ao chão, formando um L, com um desnível de aproximadamente de 14 (catorze) centímetros entre eles. A parte do armário será a mais baixa. Tampo e armário confeccionados em madeira aglomerada de média densidade com acabamento em ambas as faces. Pés da mesa em metal. O armário terá, no mínimo, 03 gavetas, 01 porta e nichos. Cor da madeira: Noce. Cor do metal: preto. Referência: 		



CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 486 – Centro – Pancas – ES

Telefone: (27)3726-1103

E-mail: camara@pancas.es.leg.br

www.campancas.es.gov.br



					
2	Unid	2	ARMÁRIO BAIXO: O armário será confeccionado em madeira aglomerada de média densidade com acabamento em ambas as faces. Dimensões aproximadas: 44cm de comprimento, 1,60m de largura e 65cm de altura. O armário terá, no mínimo, 03 gavetas e 02 portas. Cor: Noce. Referência: 		
3	Unid	1	MESA DE REUNIÃO OVAL: A mesa de reunião será confeccionada em madeira aglomerada de média densidade com acabamento em ambas as faces. Formato oval. Dimensões aproximadas: 1,22m de comprimento, 2,40m de largura e 77cm de altura. Pés em metal. Cor: cinza. Referência: 		



CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

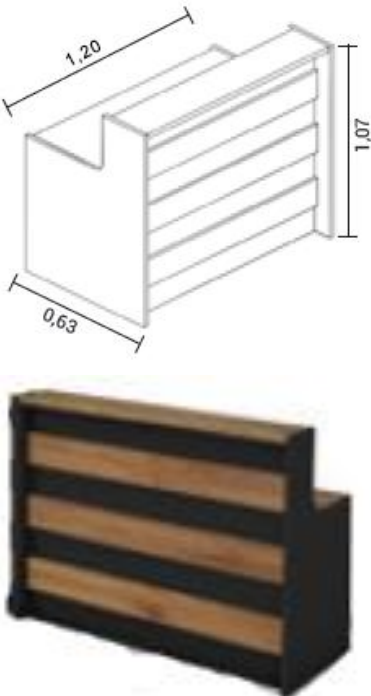
Avenida 13 de Maio, nº 486 – Centro – Pancas – ES

Telefone: (27)3726-1103

E-mail: camara@pancas.es.leg.br

www.campancas.es.gov.br



4	Unid	1	BALCÃO RETO DE RECEPÇÃO: O balcão da recepção será confeccionado em madeira aglomerada de média densidade com acabamento em ambas as faces. Dimensões aproximadas: 63cm de comprimento, 1,20m de largura e 1,07m de altura. Cor da madeira: noce com faixa horizontais pretas. Referência: 		
5	Unid	1	BALCÃO RETO PARA ACESSIBILIDADE: O balcão para acessibilidade será confeccionado em madeira aglomerada de média densidade com acabamento em ambas as faces. Dimensões aproximadas: 53cm de comprimento, 1,20m de largura e 74cm de altura. Cor da madeira: noce com faixa horizontais pretas (Igual ao item 4). Referência:		



CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

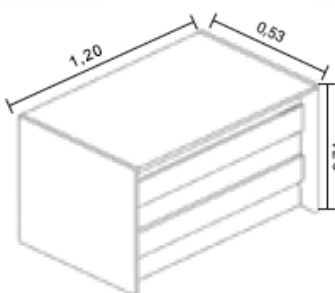
Avenida 13 de Maio, nº 486 – Centro – Pancas – ES

Telefone: (27)3726-1103

E-mail: camara@pancas.es.leg.br

www.campancas.es.gov.br



			 		
6	Unid	4	POLTRONA DECORATIVA: Poltrona feita de espuma com acabamento em tecido, pernas de madeira. Dimensões aproximadas: 76cm de altura, 61cm de profundidade e 68cm de largura. Cor: Branco ou semelhante. Referência: 		
7	Unid	1	MESA DE CENTRO: A mesa de centro terá um tampo confeccionado em madeira aglomerada de média densidade com acabamento em ambas as faces. Pernas em metal. Formato redondo. Dimensões aproximadas (AxLxC): 62x53x53cm. Cor: Branco ou semelhante. Referência:		



CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

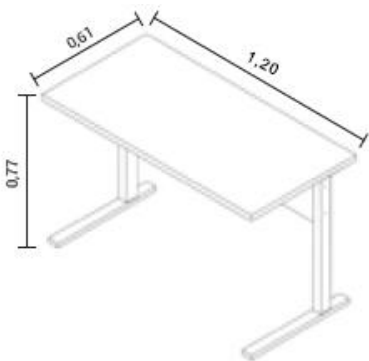
Avenida 13 de Maio, nº 486 – Centro – Pancas – ES

Telefone: (27)3726-1103

E-mail: camara@pancas.es.leg.br

www.campancas.es.gov.br



					
8	Unid	2	MESA DE TRABALHO COM GAVETAS: A mesa é composta por 01 (um) tampo com cerca de 61cm de comprimento, 1,20m de largura. Altura de cerca de 77cm em relação ao chão. Tampo confeccionado em madeira aglomerada de média densidade com acabamento em ambas as faces. Pés da mesa em metal. A mesa deverá possuir duas ou mais gavetas com chave na primeira. Cor: cinza. Referência: 		
9	Unid	10	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA, APOIO PARA COSTAS ALTO, APOIO DE BRAÇO, TIPO PRESIDENTE: Cadeira giratória, apoio para costas alto, apoio de braço regulável, tipo presidente. Suporte para assento com ajuste para regulagem pneumática de altura, acionado através de alavanca, com travamento na posição desejada. Apoia-braços com mecanismo para regulagem de altura. Estrutura: base com 05 (cinco) pernas e rodinhas auto direcionáveis de duplo giro. Deve ter capacidade de suporte mínimo 120kg.		



CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 486 – Centro – Pancas – ES

Telefone: (27)3726-1103

E-mail: camara@pancas.es.leg.br

www.campancas.es.gov.br



			Cor: Preta. Revestimento: Couro, courino ou material semelhante. Deverá atender as normas de ergonomia da NR 17. Dimensões mínimas do acento (CxL): 48cm x 48cm; Dimensões mínimas do encosto para as costas (AxL): 60cm x 45cm. Referência: 		
10	Unid	25	CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA, SEM APOIO DE BRAÇO: Cadeira fixa com base de metal em formato de trapézio, apoio para costas. Sem apoio para braços. Deve ter capacidade de suporte mínimo 120kg. Costuras no encosto e no assento. Cor: Preta. Revestimento: Couro, courino ou material semelhante. Dimensões mínimas do acento (CxL): 48cm x 48cm; Dimensões mínimas do encosto para as costas (AxL): 60cm x 45cm. Referência: 		



CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida 13 de Maio, nº 486 – Centro – Pancas – ES

Telefone: (27)3726-1103

E-mail: camara@pancas.es.leg.br

www.campancas.es.gov.br



11	Unid	15	CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA, COM APOIO DE BRAÇO (PLENÁRIO): Cadeira fixa com base de metal em formato de trapézio, apoio para costas. Apoio para braços no formato corsa. Deve ter capacidade de suporte mínimo 120kg. Sem costura aparentes no encosto e no assento. Cor: Verde militar ou semelhante. Revestimento: Couro, courino ou material semelhante. Dimensões mínimas do acento (CxL): 48cm x 48cm; Dimensões mínimas do encosto para as costas (AxL): 47cm x 45cm. Referência: 		
TOTAL:					

Valor Global da Proposta: _____

Validade da Proposta: 60 dias;

Despesas inerentes a imposto, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da empresa contratada;

a) Razão Social da Empresa: _____

b) CNPJ: _____

c) Endereço: _____

Pancas-ES, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável e Carimbo da Empresa